

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras - Núcleo SRP

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 - SMED

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Número:

005/2022 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 54154/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO - SEMGI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias - CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 - Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista - BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, em 20/04/2022, processo administrativo nº 54154/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 54154/2021 e no EDITAL nº 005/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

#### 1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, destinadas as Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Vitória da Conquista e para a Sede da Secretária Municipal de Educação SMED, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote N°.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	Quant. SMED	Quant. SEMGI	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
8	1	ÁGUA SANITARIA (CX C/ 12 L) - uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%. Utilizada para lavagem e alvejante de roupas, banheiro, pias, entre outros. Embalagem plástica de 01 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde. Validade impressa na embalagem mínima de 6 meses a partir da entrega. Marca: Clorito	CX	15.000	3.000	R\$ 18,00	R\$ 324.000,00
		VALOR TOTAL DO LOTE 08					R\$ 324.000,00

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista - Bahia

Fone: (77) 3429-7750 www.pmvc.ba.gov.br

Lucisans





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras - Núcleo SRP

VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 796.700,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 30							R\$ 150.000,00
	4	RECIPIENTE TERMICO - de alta qualidade, com capacidade mínima de 6 litros, deverá conter tripé, alça e torneira. Parede externa em polietileno, isolamento em poliuretano e demais partes em polipropileno Isolante térmico em espuma de poliuretano. Marca: Termolar	UND	300	50	R\$ 119,00	R\$ 41.650,00
30	3	GARRAFA TERMICA 500 ML - modelo rolha com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto e capacidade 500 ml. Marca: Aladdin	UND	400	0	R\$ 27,70	R\$ 11.080,00
	2	GARRAFA TERMICA 1 LITRO - modelo rolha com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto e capacidade 01 litro. Marca: Mor	UND	400	500	R\$ 23,90	R\$ 21.510,00
	1	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS - para líquidos quentes, corpo em inox, ampola interna para conservação do líquido em vidro térmico, bico antipingo, capacidade de 1,8 litros. Marca: Invicta	UND	400	400	R\$ 94,70	R\$ 75.760,00
		VALOR TOTAL DO LOTE 26				T	R\$ 2.700,0
	2	VARAL - em nylon torcido peça de 10 m.Marca: Policorda	UND	600	0	R\$ 1,65	R\$ 990,00
26	1	PRENDEDOR DE ROUPA - PCT C/12 em madeira, embalagem com 12 unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marca: Keeprend	PCT	1.000	0	R\$ 1,71	R\$ 1.710,0
VALOR TOTAL DO LOTE 21							
21	1	SABAO GELEIA PARA PISO - 5LT sabão gelatinoso múltiplo uso para piso com trafego intenso de pessoas, super concentrado, com alto poder bactericida para limpeza e aromatização de pisos, parede, sanitários, cozinhas, portas, janelas e superfícies laváveis em geral. composição: ácido linear alquibenzeno sulfônico, Óleo de pinho, biodegradável - EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS. Marca: Ressolever	GL	20.000	5.000	R\$ 12,80	R\$ 320.000,00

VALOR TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 622.920,00
VALOR TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO	R\$ 173.780,00

#### 2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA						
CNPJ: 08.874.112/0001-83	RAZÃO SOCIAL: VERDE UTILIDADES LTDA	LIMP	PRODUTOS	DE	LIMPEZA	Ε
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ LOMANTO BARBOSA RAMOS, №. 78 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO						

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista – Bahia Fone: (77) 3429-7750

Fone: (77) 3429-7750 www.pmvc.ba.gov.br







### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

## Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras - Núcleo SRP

CIDADE: MATUÍPE	UF: BA		CEP: 45.480-000			
TELEFONE: (75) 3635-2357						
ENDEREÇO ELETRÔNICO: verdelimp@hotmail.com						
REPRESENTANTE: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MOTA						
RG №: 9967751-29	CPF № 014.006.985-29					
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-BA						

#### 3. DO CADASTRO RESERVA.

- 3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata <u>pelo</u> mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
- 3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

#### 5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

#### 7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de,  $\frac{28}{27}$   $\frac{99}{202}$  tendo validade até  $\frac{27}{27}$   $\frac{99}{202}$   $\frac{99}{202}$  não podendo ser prorrogada.

#### 8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de

Compound !



www.pmvc.ba.gov.br

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Secretaria Municipal de Educação



Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras - Núcleo SRP

ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

#### 9. DA DIVULGAÇÃO.

- 9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <a href="http://dom.pmvc.ba.gov.br/">http://dom.pmvc.ba.gov.br/</a>.
- 9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

#### 10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 28 de alril de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES

Secretário Municipal de Educação

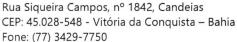
EMPRESA BENEFICIÁRIA VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA

Representante Legal
ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MOTA
CPF Nº: 014.006.985-29

Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração

gov.b

Documento assinado digitalmente ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MOTA Data: 27/04/2022 16:05:13-0300 Verifique em https://verificador.iti.bi



www.pmvc.ba.gov.br



#### INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a Lei nº 14.063/2020

Data de verificação

28/04/2022 08:25:26 BRT

Versão do software

2.8.1

Nome do arquivo

 ${\tt ATA\_022-2022-\_VERDE\_LIMP\_assinado.pdf}$ 

44e12bd9cf0c250fadbed85b54145546b648b

Resumo SHA256 do arquivo

42edcaaf5b69dcc6dbfe1dbf066

▼ Assinatura por CN=ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MOTA

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Atributos obrigatórios/opcionais

Aprovados

Certificados necessários

Nenhum certificado é necessário

Mensagem de alerta

Atualizações incrementais não

verificadas

► Caminho de certificação

Atributos

AVALIE ESTE

EXPANDIR ELEMENTOS